



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

## EDITAL PROEXC Nº 20/2022

25 de janeiro de 2022

Processo nº 23117.002823/2022-81

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO - PEIC 2022**  
**Resolução de problemas com o GeoGebra**  
**A organização do ensino de matemática: parceria Universidade-Escola**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto aos projetos **Resolução de problemas com o GeoGebra** e **A organização do ensino de matemática: parceria Universidade-Escola** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

**2. DAS VAGAS**

Perfil	Projeto	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
1	<b>Resolução de problemas com o GeoGebra</b>	Graduação em Matemática ou em Estatística - UFU/Campus Santa Mônica	<b>02</b>	UFU/Campus Santa Mônica
2	<b>A organização do ensino de matemática: parceria Universidade-Escola</b>	Graduação em Matemática - UFU/Campus Santa Mônica	<b>02</b>	UFU/Campus Santa Mônica e em escolas estaduais ou municipais de Uberlândia

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os candidatos em C.R. poderão ser convidados para serem voluntários junto a um dos projetos.

2.3. Enquanto durarem as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19, os bolsistas de extensão desenvolverão as atividades de modo não presencial.

**3. DOS REQUISITOS****3.1. Pré-requisitos gerais:**

3.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFU requeridos no item 2.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do projeto.

3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

**3.2. Pré-requisitos específicos (Perfil 1 e Perfil 2)**

3.2.1. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.2. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail.

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Perfil 1 pelo e-mail:** erikalopes@ufu.br
- **Perfil 2 pelo e-mail:** fffmarco@gmail.com

**4.2. Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II).

- 4.2.4. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.5. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.
- 4.2.6. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.7. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.8. Curriculum Vitae.
- 4.2.9. Carta de Intenções (pequeno texto justificando as razões pelas quais o(a) candidato(a) aspira participar do projeto escolhido e sua aptidão para o preenchimento da vaga, com formatação de letra tamanho 12, espaço 1,5 e no máximo 2 laudas).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente\_Edital 20\_Perfil XX** (vide tabela item 2).
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

## 5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de até 10 (dez) meses, conforme necessidade dos projetos.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

## 6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

### 7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4 (subitens 4.2.1 a 4.2.7).

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

### 7.2. Segunda Fase (Classificatória): Análise documental conforme item 4 (itens 4.2.8 e 4.2.9).

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades de cada projeto;
- 8.3. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato (peso 4);
- 8.4. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão dos últimos 5 anos (a partir de 2017). Ao candidato com maior pontuação serão atribuídos 100 pontos e os demais terão as notas de 0 a 100 pontos proporcionais à maior pontuação (peso 3), de acordo com o quadro a seguir:

Item avaliado	Comprovantes	Pontuação	Pontuação máxima
Participação em atividade de extensão	Certificado SIEX/UFU ou declaração do(a) coordenador(a)	1 ponto/mês	20
Participação em atividade de ensino (PROSSIGA e outros)	Certificado PROGRAD/UFU ou declaração do(a) coordenador(a)	1 ponto/mês	20
Monitoria de disciplina concluída	Certificado PROGRAD/UFU	1 ponto/mês	20
Iniciação Científica (PIVIC, PIBIC, PET e outras)	Certificado ou declaração do(a) orientador(a)	1 ponto/mês	20
Participação em um dos programas PIBID ou Residência Pedagógica	Certificado ou declaração do(a) orientador(a)	1 ponto/mês	20

8.5. A análise da Carta de Intenções levará em consideração o interesse e a aptidão do candidato para o projeto escolhido. Ao candidato com maior pontuação serão atribuídos 100 pontos e os demais terão as notas de 0 a 100 pontos proporcionais à maior pontuação (peso 3), de acordo com o quadro a seguir:

Item avaliado	Pontuação máxima
Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados	40
Estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência na argumentação	40
Correção ortográfica e gramatical	20

8.6. A Nota Final do processo de seleção será composta pelas notas obtidas nas avaliações descritas acima, de acordo com os respectivos pesos.

8.7. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- **Perfil 1** pelo E-mail: erikalopes@ufu.br
- **Perfil 2** pelo E-mail: fffmarco@gmail.com

### 9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	28/01/2022 a 11/02/2022
<b>Inscrições</b>	28/01/2022 a 11/02/2022
<b>Análise documental</b>	14/02/2022 e 15/02/2022
<b>Resultado Parcial</b>	16/02/2022
<b>Recebimento dos Recursos</b>	17/02/2022
<b>Resultado Final</b>	18/02/2022

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: erikalopes@ufu.br ou fffmarco@gmail.com

Uberlândia-MG, 26 de janeiro de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 25/01/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3328779** e o código CRC **09DD2D77**.

## ANEXO I

## PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO - PERFIL 1

## INTRODUÇÃO:

Sabemos que o software GeoGebra tornou-se uma ferramenta de aprendizado praticamente indispensável para o ensino de matemática. Além das tradicionais construções geométricas dinâmicas sem o uso de coordenadas (geometria sintética) no plano e no espaço, o GeoGebra também permite o estudo analítico, por meio de construções e visualizações, fazendo uso do sistema de coordenadas cartesianas ortogonais no plano e no espaço. Com isto, visualizações e manipulações de gráficos de funções no plano e no espaço (ou, mais geralmente, curvas e superfícies parametrizadas) podem ser feitas com muita eficiência neste software. Este projeto objetiva a capacitação de professores de Matemática do Ensino Básico e licenciandos de Cursos de Matemática no software GeoGebra. O enfoque principal é a modelagem e resolução de problemas matemáticos de Ensino Médio tendo o GeoGebra como ferramenta auxiliar nos processos de elaboração, visualização geométrica e validação de modelos matemáticos. Também será abordada a criação de construções geométricas dinâmicas no GeoGebra com o objetivo de aperfeiçoar o raciocínio lógico e auxiliar na prática docente, agregando qualidade às aulas do professor e estimulando a criatividade dos alunos. Pretende-se realizar dois ciclos de oficinas, nos quais os participantes poderão manipular o software, discutir, elaborar e trocar conhecimentos e experiências, com foco na resolução de problemas. Em cada ciclo, estão previstos momentos síncronos (via Google Meet) e atividades assíncronas (disponibilizadas e acompanhadas pelo Moodle). Prevê-se uma fase inicial de planejamento dos materiais didáticos e capacitação dos bolsistas, bem como etapas de avaliação parcial e final do projeto. Além disso, uma contribuição importante que espera-se efetivar neste projeto é a produção de materiais e mídias digitais que poderão ser acessadas a qualquer tempo por pessoas interessadas neste tema.

## JUSTIFICATIVA:

Com a pandemia, a necessidade de se ampliar o conhecimento tecnológico do professor, integrado aos outros campos de saber docente, tornou-se premente e percebida até por aqueles que antes tinham ressalvas quanto a isso. Além disso, neste período ampliaram-se os recursos na plataforma [www.geogebra.org](http://www.geogebra.org). Diversas pesquisas educacionais discutem, há bastante tempo, sobre os conhecimentos necessários aos professores para ensinar com tecnologias, a partir das ideias de Shulman (1987). Apoiamo-nos na discussão teórica promovida inicialmente por Mishra e Koehler (2006), conhecida como Conhecimento Tecnológico e Pedagógico do Conteúdo (Technological Pedagogical Content Knowledge - TPACK) e que envolve uma interação entre conhecimentos de conteúdo, pedagogia e tecnologia. Com os recursos do software GeoGebra e de sua plataforma, vislumbramos muitas possibilidades para avançarmos em experiências didáticas híbridas no ensino e aprendizagem de Matemática. Por isso, acreditamos que esta proposta poderá contribuir para a formação continuada de professores de Matemática, bem como para a formação inicial dos bolsistas envolvidos no projeto, criando um espaço de estudo, troca de saberes e experiências compartilhadas.

## OBJETIVOS:

## GERAL

Apresentar alguns recursos para a manipulação básica do software e para utilização da plataforma do GeoGebra e discutir caminhos possíveis para a resolução de problemas em Matemática com o GeoGebra, permitindo troca de saberes entre os licenciandos e os professores que já atuam nas escolas.

## ESPECÍFICOS

- Utilizar o GeoGebra como ferramenta de apoio para modelagem e resolução de problemas que surgem de modo natural no conteúdo programático de Matemática do ensino básico;
- Resolver e justificar problemas nas áreas de Geometria, Trigonometria, Funções, Números Complexos, Polinômios;
- Criar espaço para elaboração, compartilhamento e discussão de problemas matemáticos que podem ser propostos em sala de aula, com apoio do GeoGebra;
- Criar materiais didáticos, acessíveis por meio eletrônico, que possam ser utilizados posteriormente nas práticas docentes dos professores;
- Capacitar dois alunos do curso de Matemática ou Estatística para atuarem como bolsistas/tutores no projeto.

## PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Estar disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter interesse no uso de tecnologias para o ensino de Matemática;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas.

## ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Participar das reuniões da equipe de trabalho do projeto;
- Participar da capacitação inicial para uso do GeoGebra nas oficinas;
- Participar da elaboração de materiais didáticos e preparação do ambiente virtual (Moodle) a serem utilizados nas oficinas;
- Auxiliar os ministrantes ou ministrar oficinas com os participantes do projeto;
- Atender dúvidas dos participantes do projeto, nos momentos síncronos e assíncronos;
- Colaborar na elaboração dos relatórios do projeto.

#### CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

- Incentivo para que o bolsista se dedique ao projeto;
- Cobrir eventuais gastos que o bolsista possa ter enquanto estiver desenvolvendo suas atividades relacionadas ao projeto, como por exemplo, deslocamento e alimentação.

#### AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO - PERFIL 2

#### INTRODUÇÃO:

Os problemas relacionados ao ensino da Matemática são históricos e são denunciados por diversas pesquisas. A ideia de que a Matemática se apresenta como um obstáculo à aprendizagem também é confirmada na prática da sala de aula há muitos anos, sendo esta disciplina uma das que mais reprovam, gerando nos alunos sentimentos como “receio”, “aversão” ou “pavor”. Tais sentimentos fomentam preocupações e uma das perguntas que emerge em todas nossas ações de ensino, pesquisa e extensão é: por que tantos alunos não apresentam bom desempenho na matemática escolar?

Almeja-se constituir um espaço de diálogo sobre as vivências de professores que ensinam Matemática em sua docência, envolvendo estudos e discussões teóricas e metodológicas com professores (ensino básico e superior) e futuros professores (graduandos em Matemática). Esse espaço de diálogo e formação docente é denominado por Lopes (2009) e Cedro (2015) como Clube de Matemática, o qual caracteriza-se por constituir “um espaço de dupla formação: dos estudantes da Educação Básica e dos professores e futuros professores” (LOPES, 2018, p.11). Em outras palavras, trata-se de um espaço que possibilita a formação do professor em exercício e do futuro professor, além de oportunizar espaços para compartilhar significados sobre ensinar, aprender, desenvolver-se e, sobre a função social da escola.

#### JUSTIFICATIVA:

Para pensarmos em melhorias na educação implica também refletirmos sobre a atuação dos professores, nas práticas por eles adotadas em sala de aula, bem como nas dificuldades que encontram no cotidiano escolar. Nesse sentido, a organização do ensino desenvolvida mediada pelos materiais curriculares adotados pelo professor, constituem-se elementos importantes para qualquer discussão sobre o ensino, em particular, da Matemática. Assim, pensamos no processo formativo, a partir dos Grupos de Compartilhamento, de professores em formação e de professores em exercício, em especial dos que ensinam Matemática, vislumbrando parceria entre Universidade e Escola de Educação Básica.

Entendemos que envolver a formação de futuros professores e professores da educação básica em exercício na discussão e proposição de alternativas metodológicas, volta-se à qualificação do desenvolvimento humano e ao enfrentamento resolutivo de uma problemática da realidade, no caso a apropriação do conhecimento matemático, visando a permanente interação proativa da Universidade com a sociedade.

#### OBJETIVOS:

##### GERAL

Constituir um espaço de discussão teórica e metodológica com professores, futuros professores e pós-graduandos sobre a organização do ensino de matemática a partir de ações desenvolvidas nas salas de aula dos professores da educação básica participantes do projeto.

##### ESPECÍFICOS

- Realizar estudos sobre aspectos teóricos e metodológicos do ensino de matemática.
- Auxiliar na elaboração de atividades de ensino de matemática para a educação básica.
- Auxiliar na elaboração de materiais que subsidiem o desenvolvimento de atividades de ensino de matemática.

- Auxiliar no desenvolvimento de atividades de ensino junto a estudantes das escolas parceiras, a saber, aquelas em que os professores participantes do projeto atuam regularmente.
- Realizar avaliações relativas a todas as ações desenvolvidas ao longo do projeto.

**PERFIL DO BOLSISTA:**

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação);
- Estar disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas.

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Aos bolsistas ficará a responsabilidade de algumas ações específicas, descritas a seguir, desenvolvidas em 20 horas semanais. Como serão dois bolsistas com prazos de bolsas distintos, as tarefas para cada um deles estão indicadas como Bolsista 1 e Bolsista 2.

**1. ORGANIZAÇÃO INICIAL** – Bolsista 1 e bolsista 2

A partir da organização do grupo de trabalho, feita pela professora coordenadora, organizar os dados iniciais com o intuito de identificar os conteúdos a serem trabalhados.

**2. ESTUDOS TEÓRICOS** - Bolsista 1 e bolsista 2

Desenvolver um estudo, a partir das obras e sites indicados pela professora coordenadora, visando buscar subsídios relativos ao ensino e aprendizagem matemática do ponto de vista teórico em relação aos conteúdos elencados, bem como em relação às possíveis metodologias adotadas para seu estudo.

**3. PRODUÇÃO DE MATERIAL** - Bolsista 1 e bolsista 2

A partir dos estudos teóricos realizados, tendo em vista os conteúdos elencados, o bolsista deverá:

- selecionar materiais do Laboratório de Ensino de Matemática (LEM) que possam ser utilizados;
- produzir materiais que possam contribuir com a prática pedagógica em matemática dos professores da Educação Básica.

**4. APLICAÇÃO DESSES MATERIAS** - Bolsista 1

Desenvolver as atividades de ensino planejadas, usando os materiais selecionados, nas escolas parceiras (caso seja possível em função da pandemia do COVID-19).

**5. ORGANIZAÇÃO DO CADERNO DE FORMAÇÃO** - Bolsista 1 e bolsista 2

Após a organização, aplicação e análise dos materiais e ações, sistematizar os mesmos para organização do caderno de formação.

**6. PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS** - Bolsista 1 e bolsista 2

Escrever e submeter pelo menos um trabalho para ser apresentado na Semana da Matemática e Estatística da Faculdade de Matemática da UFU.

**7. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL** - Bolsista 1

Organizar o Relatório final do projeto.

**CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)**

- Incentivo para que o bolsista se dedique ao projeto realizando leituras e atividades complementares à sua formação docente;
- Incentivo para Iniciação à Pesquisa;
- Cobrir eventuais gastos que o bolsista possa ter enquanto estiver desenvolvendo suas atividades relacionadas ao projeto, como por exemplo, deslocamento e alimentação.

**AValiação:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

**ANEXO II**  
**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
--	---------	-------	--------	--------	-------	--------

08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						
19:00						
20:00						
21:00						

OBS: Marcar com X os horários disponíveis para as atividades da bolsa de extensão.

Nome do Candidato:

### ANEXO III FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Projeto escolhido: (escolher apenas um)	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

### ANEXO IV RECURSO

Argumento



Nome do Requerente:

**OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.**

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>